



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 193/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 25 de maio de 2021.

Senhor Secretário,

Requisitamos, no prazo de **10 (dez)** dias, o envio de cópia do processo administrativo pertinente ao contrato celebrado com a Empresa Petro Serviços de Limpeza, Conservação em Equipamentos - Ltda. (atual Prime Serviços, Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo - Eireli), referente ao Pregão Eletrônico nº 566/2018.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

SES - Av. André Araújo, 701 – Aleixo, 69067-375

NESTA